**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.015**, DE 8 DE MARÇO DE 2017 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança III**, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383, de 04/04/2017, pág. 5.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9877,** DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança III**, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8949**, de 15 de dezembro de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança III, do Distrito de Prudêncio Thomaz,** Município de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.402, de 16/02/2009, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8754,** de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Centro Educacional Municipal Criança Esperança III**, de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.